



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.307 , DE 12 DE janeiro DE 1990

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de modo especial o constante da letra "c" item XI do artigo 3º do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do decidido no processo nº 036/90,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas Operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

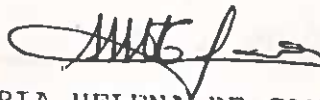
- I - Tarifa de embarque de transporte coletivo em percurso de 30 Km a 50 Km - NCz\$ 2,50/passageiro;
- II - Tarifa de embarque de transporte coletivo com percurso superior a 50 Km - NCz\$ 3,00/passageiro;
- III - Tarifa de uso de sanitários - NCz\$ 1,50 / utilização;
- IV - Estacionamento - NCz\$ 5,00 a hora.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 12 de janeiro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIS CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO